PROCESSO: 2007.3.009790-1 Prevento: Relator(a): MILTON AUGUSTO DE BRITO NORTE Distribuição: 27/12/07 Situação: REDISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Jose Roberto Mello Pamel - Adv. Dr. Terrie Jhonn Wandson De Lima Beckman

PROCESSO: 2007.3.009794-3 Prevento: Relator(a): CARMENCIN MARQUES DIALCANTE Distribuição: 27/12/07 Situação: REDISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Estado Do Para Advogado: Barbara Nobre Lobato - Proc. Estado) Agravado: R. C. Vasconcelos E Silva Ltda. (Advogado: Mauro Hermes Franco Figueiredo)

PROCESSO: 2007.3.009795-1 Prevento: Relator(a): DAHIL PARAENSE DE SILVA Distribuição: 27/12/07 Situação: REDISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Estado Do Para Advogado: Barbara Nobre Lobato - Proc. Estado) Agravado: Karen Lorena Cruz Da Silva - Proc. Nº 20071110874-3 (Advogado: Regina Maria Da Silva Fernandes - Def. Pub. e Advogado: Keyla Carvalho De Albuquerque V. Oliveira - Def. Pub.)

PROCESSO: 2007.3.009810-7 Prevento: Relator(a): CARMENCIN MARQUES DIALCANTE Distribuição: 28/12/07 Situação: REDISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Mesa Diretora Da Camara Municipal De Viseu (Advogado: Inocencio Martires Coelho Junior E Outros), Isaias Jose Dias Oliv Eira Neto - Representante (Advogado: Os Mesmos) e Paulo Roberto Do Amaro Barros E Outros - Representantes (Advogado: Os Mesmos) Agravado: Luiz Alfredo Amin Fernandes - Prefeito Municipal De Viseu (Advogado: Luiz Guilherme Carneiro De Almeida)

PROCESSO: 2008.3.000001-0 Prevento: Relator(a): BRIGIDA GONCALVES DOS SANTOS Distribuição: 02/01/08 Situação: REDISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Marcos Bahia Begot - Adv. Paciente: Patricia Lima Dos Santos

PROCESSO: 2008.3.000002-8 Prevento: Relator(a): VANIA FORTES BITAR Distribuição: 02/01/08 Situação: REDISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Marcos Bahia Begot - Adv. Paciente: Marcos Torres Pereira

PROCESSO: 2008.3.000006-0 Prevento: Relator(a): DAHIL PARAENSE DE SILVA Distribuição: 02/01/08 Situação: REDISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Mesa Diretora Da Camara Municipal De Canaa Dos Carajas (Advogado: Inocencio Martires Coelho Junior E Outros) Agravado: Mario Alves Da Silva (Advogado: Marcus Vinicius Guimaraes De Araujo e Jose Correia Sales (Advogado: O Mesmo)

PROCESSO: 2008.3.000009-4 Prevento: Relator(a): DAHIL PARAENSE DE SILVA Distribuição: 02/01/08 Situação: REDISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Estado Do Para (Advogado: Barbara Nobre Lobato - Proc. Estado) Agravado: Erison Lima De Souza - Proc. Nº 20071101109-1 (Advogado: Douglas Olegario Santos)

PROCESSO: 2008.3.000020-0 Prevento: Relator(a): MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA Distribuição: 03/01/08 Situação: REDISTRIBUIDO Ação: MANDADO DE SEGURANCA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS Impetrante: Transportes Bertolini Ltda. Advogado: Adriana De Cassia Ferro Martins) Impetrado: Secretario Executivo De Estado Da Fazenda Do Estado Do Para

PROCESSO: 2008.3.000028-4 Prevento: Relator(a): CARMENCIN MARQUES DIALCANTE Distribuição: 03/01/08 Situação: REDISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Estado Do Para (Advogado: Barbara Magrin Serruya - Proc. Estado) Agravado: Jose Ronilson Nogueira Chaves (Advogado: Vanessa Santos Dos Santos - Def. Pub e Advogado: Leiliana Soares Lima Def. Pub.)

PROCESSO: 2008.3.000029-2 Prevento: Relator(a): DAHIL PARAENSE DE SILVA Distribuição: 03/01/08 Situação: REDISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Estado Do Para (Advogado: Barbara Schnoll - Proc. Estado) Agravado: Joao Feitosa Barros (Advogado: Marcio Luis Gomes De Souza)

PROCESSO: 2008.3.000039-1 Prevento: Relator(a): THEREZINHA MARTINS FONSECA Distribuição: 04/01/08 Situação: REDISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Luciana Albuquerque Lima Def. Pub. Paciente: Paulo Junior Medes Da Silva

PROCESSO: 2008.3.000154-6 Prevento: Relator(a): ROSA MARIA PORTUGAL GOMES Distribuição: 10/01/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Rossivagner Santana Santos - Def. Pub. e Vinicius Santos Ramos - Acad. Direito Paciente: Pedro Santos Rocha

PROCESSO: 2008.3.000166-2 Prevento: Relator(a): RAIMUNDA DO CARMO JONES NORONHA Distribuição: 10/01/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Antonia De Fatima Da Cruz Dos Santos - Adv. Paciente: Lucio Cleyson Da Silva Correia

PROCESSO: 2008.3.000167-0 Prevento: Relator(a): ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD Distribuição: 10/01/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CIVEL ISOLADA Agravante: Antonio Carlos Lima Pontes (Advogado: Jose Fradson Costa Carneiro e Advogado: Raimundo Renato Carvalho Maues) e Maria Silva Moraes (Advogado: Os Mesmos) Agravado: Fernandes & Barbosa Ltda. (Advogado: Renata Coeli Do Carmo Almeida Lima E Outros)

PROCESSO: 2008.3.000172-9 Prevento: Relator(a): ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD Distribuição: 10/01/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO CIVEL 2ª CÂMARA CIVEL ISOLADA Apelante: Rosimar Godoi - 20041000020-8 (Advogado: Vinicius Eliezer Magalhaes Pinheiro) e Monique Godoi Da Silva (Advogado: O Mesmo) Apelado: Juliano Oliveira Dos Prazeres (Advogado: Maria Aparecida De Jesus Guimaraes Nascimento - Adv.)

PROCESSO: 2008.3.000173-7 Prevento: Relator(a): ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD Distribuição: 10/01/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO CIVEL 2ª CÂMARA CIVEL ISOLADA Apelante: Eva Jacinta Campos - Proc. Nº 20031001579-0 (Advogado: Silvio Antonio Damasceno Santos E Outros) Apelado: Regina Selma Da Silva (Advogado: Adebral Lima Favacho Junior E Outros)

PROCESSO: 2008.3.000174-5 Prevento: Relator(a): VANIA FORTES BITAR Distribuição: 10/01/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Andrea Carla Da Silva Marques - Adv. Paciente: Leandro Almeida De Moraes

PROCESSO: 2008.3.000175-3 Prevento: Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES Distribuição: 10/01/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CIVEL ISOLADA Agravante: Estado Do Para (Advogado: Maria Elisa Lopes-Proc Estado) Agravado: Vagner Pinheiro Conceicao (Advogado: Celsimar Leandro Silva - Def. Publico)

PROCESSO: 2008.3.000177-9 Prevento: Relator(a): ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD Distribuição: 10/01/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO CIVEL 4ª CAMARA CIVEL ISOLADA Apelante: Marivaldo Rosa Dos Santos - Proc. Nº 20051000030-6 (Advogado: Evaldo Nogueira Guerreiro) Apelado: Comandante Geral Da Policia Militar Do Estado Do Para Litisconsorte: Estado Do Para (Advogado: Fabio Guy Lucas Moreira - Proc. Estado)

PROCESSO: 2008.3.000180-2 Prevento: Relator(a): LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO Distribuição: 10/01/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: MANDADO DE SEGURANCA TRIBUNAL PLENO Impetrante: Kojak Antonio Da Silva Santos - Nº20071000228-5 (Advogado: Maurilio Ferreira Dos Santos E Outros) Impetrado: Governadora Do Estado Do Para (Advogado: Cristina Magrin Madalena - Proc. De Estado)

PROCESSO: 2008.3.000182-8 Prevento: Relator(a): MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA Distribuição: 10/01/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO CIVEL 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Apelante: Ailton Honorato Canjo (Advogado: Celia Eligia Braga) Apelado: Antonio Alberto Goncalves Tavares (Advogado: Ruth Elizabeth Tormena Thiele E Outro)

Total de Processos: 67

CORR. DA REG. METROP. DE BELÉM

PORTARIA N ° 004/2008-CJRMB

A Des* **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de Reclamação nº 102/2007 – Protocolo nº 2007304699, formulada pela D.M. Fomento Mercantil, por meio de sua procuradora Dra. Marluce Almeida de Medeiros;

CONSIDERANDO a obrigação imposta pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94 e a gravidade dos fatos relatados contra a Secretaria da 4ª Vara de Família da Capital;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 159 e 468 da Lei nº 5.008/81, art. 54, inciso X do R.I.T.J., e ainda art. 6ª, inciso IX e 8º, inciso VII, "e" do Regimento Interno desta Corregedoria

RESOLVE:

DELEGAR poderes a Comissão de Sindicância designada pela Presidência deste E. Tribunal através da Portaria nº 0591/2007-GP, publicada no Diário de Justiça nº 3831 de 02 de março de 2007, para presidir a instauração de Sindicância Investigativa, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém, 10 de janeiro de 2008.

CORREGEDORIA DO INTERIOR

O Des. Constantino Augusto Guerreiro, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, usando de suas atribuições legais, resolve:

Portaria n.º 001/2008-CJCI

DELEGAR poderes ao Juiz(a) de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de São Miguel do Guamá, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado em desfavor da Senhora SEBASTIANA MARTINS NUNES, Oficiala do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da referida Comarca, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém, 08/01/2008.

Aviso nº 001/2008-CJCI

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, sobre o extravio e conseqüente inutilização do Selo de Segurança, a seguir discriminado, que teria por destino o Cartório de Registro Civil do Distrito da Colônia Dr. João Miranda da Comarca de Abaetetuba, conforme dispõe o art. 7º do Provimento n.º 012/2001-CGJ/PA.: Tipo de Selo- Procuração Pública, Quantidade – 01, Seqüência dos Selos – 000093156; Tipo de Selo - Ato Geral, Quantidade – 01, Seqüência dos Selos – 000704614. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Belém, 07/01/2008.

Aviso nº 002/2008-CJCI

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, sobre o extravio e conseqüente inutilização do Selo de Segurança, a seguir discriminado, que teria por destino o Cartório do Único Ofício de Notas e Registros da Comarca de Novo Progresso, conforme dispõe o art. 7º do Provimento n.º 012/2001-CGJ/PA.: Tipo de Selo - Certidão, Quantidade – 01; Seqüência dos Selos – 000384471. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Belém, 07/01/2008.

AVISO DA CGJ DE RORAIMA

AVISO

O Corregedor de Justiça do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores e a quem possa interessar, sobre o "desaparecimento" de 26 (vinte e seis) Selos pertencentes ao Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista/RR, do tipo AUTENTICIDADE, de numeração 14733, 16121, 16162, 16163, 16196, 16197, 16199, 16764, 16766, 16769, 16771, 16772, 16773, 16774, 16775, 16777, 16778, 16779, 16780, 16781, 16782, 16784, 16785, 16786, 16796 e 167970, conforme consta do Boletim de Ocorrência nº 7676/07, do 1º Distrito Policial desta Capital, ficando ad cautelam cancelada a validade dos mesmos. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Boa Vista, 06/12/2007. Des. Lupercino Nogueira, Corregedor Geral de Justiça.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DESPACHO

PROCESSO: 2007.3.008765-5 Ação: MANDADO DE SEGURANCA Em 11/1/2008 - Relator(a): LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO Impetrante: Amadeu Fernando Silva Nascimento, Abdias Veloso Pimentel, Adelton Leão Pereira, Alberto da Silva Rodrigues, Antônio Alves Guimarães, Agostinho Pinto Miranda, Clecio Mauro da Costa Rodrigues, Cassio Nazareno do Nascimento, Carlos Raimundo Costa Araújo e Flavio Moraes Dos Reis e Outros (Advogado: Leiliana Soares Lima - Def. Publica) Impetrado: Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública do Pará – Despacho: "(...) Indefiro o pedido liminar e determino a intimação da autoridade coatora (...)".

DECISÃO

PROCESSO: 2007.3.009320-6 Ação: MANDADO DE SEGURANCA Em 11/01/2008 - Relator(a): LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO Impetrante: Brasilina Carmem de Araújo Sales (Advogado: Ana Amélia Barros Miranda) Impetrado: Governadora do Estado do Pará e Secretario Executivo de Educação do Estado do Pará - Decisão -"(...) Determino a extinção do processo sem resolução de mérito nos termos do artigo 267, VI do CPC. (...)."

DECISÃO

PROCESSO: 1998.3.000920-4 Ação: MANDADO DE SEGURANCA Em 10/1/2008 - Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES Impetrante: Raimundo Benassuly Maués Junior e Outros (Advogado: Ronaldo Sergio Abreu Costa e Outros e Advogado: Roberya Janaina Rodrigues Pereira) Impetrado: Governador do Estado do Para (Advogado: Ana Claudia Santana Abdulmassih) e Secretaria de Estado de Administração Litisconsorte: Estado do Pará Procurador(a): Zunilde L. Oliveira – Embargos de Declaração – Embargante: Estado do Pará (Procurador Graco Ivo Alves R. Coelho) Embargada: Decisão do Exmo. Des. Ricardd Ferreira Nunes e Raimundo Benassuly Maués Júnior e outros.(Adv. Teuly Souza da Fonseca Rocha e outros) - Decisão: "(...)Em face do exposto, rejeito os Declaratórios por não existir na decisão embargada omissão, contradição ou obscuridade e, por estar convencido do seu caráter protelatório, condeno o Embargante a pagar a multa de 1% (um por cento) prevista no parágrafo único, do artigo 535, do Código de Processo Civil.(...)".

SEC. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

EDITAL - HABEAS CORPUS

O Secretário das Câmaras Criminais Reunidas, Raimundo João de Noronha Tavares, faz público as decisões exaradas nos seguintes feitos (parte final):

1 - PROCESSO N.º 2007.3.008501-3; HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR – Impetrante: Joelma de Nazaré Ferreira Paes – Paciente: FRANCISCO CORDEIRO DE JESUS – Relatora Desembargadora: Vânia Lúcia Silveira – Despacho: "Prestadas as informações pela digna autoridade apontada como coatora, examinando atentamente os autos, não vislumbro presentes, prima facie, os requisitos indispensáveis à concessão da liminar requerida, razão pela qual a denego".

2 - PROCESSO N.º 2007.3.008963-5; HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR – Impetrante: Jose Beltrão Pinho de Souza e Silva – Paciente: LEONIDAS DAMASCENNO RABELO – Relatora Desembargadora: Therezinha Martins da Fonseca – Despacho: "Desta maneira, sendo manifestamente incabível o presente writ, por consistir em mera reiteração de pedido, determino a extinção liminar do presente".

3 - PROCESSO N.º 2007.3.009053-3; HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR – Impetrantes: Luana Miranda, Débora de Luna e Américo Leal – Paciente: EDIMAR LIMA CUNHA – Relatora Desembargadora: Brígida Gonçalves dos Santos – Despacho: "Tendo em vista as informações trazidas pela autoridade coatora, bem como os documentos juntados aos autos, indefiro a liminar almejada, por não vislumbrar presentes os requisitos para a sua concessão, quais sejam, simultaneamente o fumus boni iuris e o periculum in mora".

4 - PROCESSO N.º 2007.3.009294-3; HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR – Impetrante: Eugenio Dias dos Santos – Paciente: PAULO ANDRE MARQUES BRAGA – Relatora Desembargadora: Brígida Gonçalves dos Santos – Despacho: "Tendo em vista as informações trazidas pela autoridade coatora, bem como os documentos juntados aos autos, indefiro a liminar almejada, por não vislumbrar presentes os requisitos para a sua concessão, quais sejam, simultaneamente o fumus boni iuris e o periculum in mora".

5 - PROCESSO N.º 2007.3.009340-1; HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR – Impetrantes: Valdy Dias de Lucena Junior e Jandira Pinheiro de Carvalho – Paciente: IVAN GELSON ARAÚJO DOS SANTOS – Relatora Desembargadora: Brígida Gonçalves dos Santos – Despacho: "Tendo em vista as informações trazidas pela autoridade coatora, bem como os documentos juntados aos autos, indefiro a liminar almejada, por não vislumbrar presentes os requisitos para a sua concessão, quais sejam, simultaneamente o fumus boni iuris e o periculum in mora".

6 - PROCESSO N.º 2008.3.000137-3; HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR – Impetrante: Orlando Borges Rodrigues Pereira Junior – Paciente: JOÃO RODRIGUES CARVALHO – Relator Desembargador: Milton Augusto de Brito Nobre – Despacho: "Verifica-se, a uma simples leitura, que a petição contida nos autos não esta assinada pelo Acadêmico de direito Orlando Borges Pereira Júnior. Apesar disso, levando em consideração que o impetrante ainda não está acostumado ao lavor forense, dou-lhe a oportunidade de suprir a falta de sua assinatura na peça inaugural, desde que o faça no prazo de 48 horas, após ser intimado.".

Belém, 14 de janeiro de 2008, Raimundo João de Noronha Tavares, Secretário das Câmaras Criminais Reunidas.

SEC. DA 1ª CÂM. CÍVEL ISOLADA

RESENHA DO DIA 11/01/2008

Secretaria: SECRETARIA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

PROCESSO: 2003.3.002045-0 Ação: APELACAO CIVEL Em 03/12/2007 - Relator(a): MARIA HELENA COUCEIRO SIMOES Apelante: W.S.Presentes Ltda. (Adv: Ary Jansen Branco) Apelado: Lucicleia Da Silva Amaral (Adv: Rosana Calderaro Alvares). Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, por W. S. PRESENTES LTDA. foi interposto Recurso Especial, estando os autos na Secretaria para oferecimento de contraminuta ao mesmo, no prazo legal.

SEC. DA 4ª CÂM. CÍVEL ISOLADA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

O(a) Dr(a). , **Secretário(a) da Secretaria da 4ª Câmara Cível Isolada**, faz saber que foi designado o dia **17 de janeiro de 2008**, excepcionalmente as 10:00 horas, em decorrência da convocação do Desembargador Ricardo Ferreira Nunes para o Tribunal Regional Eleitoral, para julgamento os seguintes feitos:

01 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE BELÉM (2007.3.003205-6 Agravante: Estado do Pará (Procurador Estadual: Antonio Carlos Bernardes Filho) Agravado: M. A. Resende da Costa Locacoes (adv. Carlos Alberto Igarashi e Outros) Procurador(a) de Justiça: Olinda Maria de Campos Tavares Relator(a): Des(a). Eliana Rita Daher Abufaiad

02 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE PARAUAPEBAS (2007.3.005601-4) Agravante: Municipio de Parauapebas (Procurador Municipal: Hernandes Espinosa Margalho) Agravado: Companhia Vale do Rio Doce (adv. Reinaldo Andrade da Silveira e Outros) e Banco do Brasil S/A. (adv. Jorge Andrade de Souza) Procurador(a) de Justiça: Joao Gualberto dos Santos Silva Relator(a): Des(a). Eliana Rita Daher Abufaiad

03 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE BELÉM (2007.3.003661-0) Agravante: Universidade do Estado do Para - Uepa (adv. Roberto Mendes Ferreira) Agravado: Rosangela Dias Gabri Curty (adv. Francisco Leandro Tavares Leal) Procurador(a) de Justiça: Mario Nonato Falangola Relator(a): Des(a). Ricardo Ferreira Nunes04 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE BELÉM (2007.3.002884-9) Agravante: Sociiar Credito Imobiliario S/A (adv. Arlen Pinto Moreira) Agravada: Ana Lucia Sfair Alvares (adv. Ana Rita Dopazo Antonio Jose Penna) Procurador(a) de Justiça: Olinda Maria de Campos Tavares Relator(a): Des(a). Ricardo Ferreira Nunes

TJPADES2023148791

Autenticado digitalmente por JOSIANE DE OLIVEIRA NEVES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3705650.24619725-747 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3705650.24619725-747
Documento gerado por NIRENE COELHO VIANA *Data e hora: 27/09/2023 13:43